

PMSP - DIRETORIA REG. DE EDUCAÇÃO-SANTO AMARO

Documento de Formalização da Demanda 77/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 77/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante

PMSP-DRE-SANTO AMARO

Descrição sucinta do objeto

Material para elétrica / manutenção

Justificativa da prioridade

A justificativa para a aquisição de materiais de conservação predial elétrica reside na necessidade de manter as edificações em bom estado de conservação e funcionamento, garantindo a segurança, conforto e adequação dos espaços para seus usuários, além de preservar o patrimônio público. Essa manutenção preventiva e corretiva é essencial para evitar deterioração, prolongar a vida útil das estruturas e atender às demandas institucionais e da sociedade.

Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
20/03/2026 00:00	925199	NIVEA ROBERTA ALONSO

2. Justificativa de Necessidade

A justificativa para a aquisição de materiais de conservação predial elétrica reside na necessidade de manter as edificações em bom estado de conservação e funcionamento, garantindo a segurança, conforto e adequação dos espaços para seus usuários, além de preservar o patrimônio público. Essa manutenção preventiva e corretiva é essencial para evitar deterioração, prolongar a vida útil das estruturas e atender às demandas institucionais e da sociedade.

OBS: Este valor será dividido em 2 parcelas (1º semestre e 2º semestre).

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Fios e cabos elétricos			1,00	33.000,00	33.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCIA MARIA FRANKE ATANAZIO

Membro da comissão de contratação

Despacho: Normativa 08/SEGES/2023 no Decreto Municipal nº 62.100/2022, na Portaria SME nº 5313/2024.

MARCIA BAPTISTA RODRIGUES SABOIA

Pregoeiro

Despacho: Em atendimento a Instrução Normativa 08/SEGES/2023 no Decreto Municipal nº 62.100/2022, na Portaria SME nº 5313/2024.

NIVEA ROBERTA ALONSO

Membro da comissão de contratação

Despacho: Em atendimento a Instrução Normativa 08/SEGES/2023 no Decreto Municipal nº 62.100/2022, na Portaria SME nº 5313/2024.

VALERIA DE GRANDI SAMPAIO BESSAN

Diretor I de DIAF

Despacho: Em atendimento a Instrução Normativa 08/SEGES/2023 no Decreto Municipal nº 62.100/2022, na Portaria SME nº 5313/2024.

CAROLINA NOGUEIRA DROGA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Em atendimento a Instrução Normativa 08/SEGES/2023 no Decreto Municipal nº 62.100/2022, na Portaria SME nº 5313/2024.	NIVEA ROBERTA ALONSO	05/09/2025 15:26

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.